



24 de junho de 2025
CONTAS NACIONAIS TRIMESTRAIS POR SETOR INSTITUCIONAL (BASE 2021)
1º Trimestre de 2025

O SALDO DA ECONOMIA DIMINUIU 0,6 PONTOS PERCENTUAIS PARA 2,2% DO PIB

A economia portuguesa¹ registou uma capacidade de financiamento de 2,2% do Produto Interno Bruto (PIB) no 1º trimestre de 2025, traduzindo uma diminuição de 0,6 pontos percentuais (p.p.) face ao trimestre anterior. O Rendimento Nacional Bruto (RNB) e o Rendimento Disponível Bruto (RDB) aumentaram 1,1% e 1,0%, respetivamente (2,1% e 2,0% no trimestre anterior, respetivamente). A redução do saldo da economia refletiu a diminuição dos saldos das sociedades financeiras e não financeiras e das Famílias.

O RDB das Famílias² aumentou 1,3% face ao trimestre anterior, verificando-se crescimentos de 1,7% e 1,4% das remunerações recebidas e do Valor Acrescentado Bruto (VAB), respetivamente. O crescimento do RDB, conjugado com o aumento de 1,5% da despesa de consumo final (1,9% no trimestre precedente), determinou a redução da taxa de poupança das Famílias para 12,4% (12,5% no trimestre anterior). A capacidade de financiamento das Famílias fixou-se em 4,4% do PIB, menos 0,2 p.p. que no trimestre anterior. Em termos reais, o RDB ajustado *per capita* das Famílias aumentou 0,5% no 1º trimestre de 2025 (crescimento de 2,0% no 4º trimestre de 2024).

O défice das Sociedades Não Financeiras (SNF) agravou-se em 0,3 p.p. no 1º trimestre de 2025, fixando-se em -5,5% do PIB. O VAB e as remunerações pagas aumentaram 1,1% e 1,8%, respetivamente, enquanto a Formação Bruta de Capital (FBC) cresceu 1,7%. Por sua vez, o saldo das Sociedades Financeiras fixou-se em 2,4% do PIB (menos 0,2 p.p. que no trimestre anterior).

O saldo positivo do setor das Administrações Públicas (AP), em percentagem do PIB, fixou-se em 0,8% no ano terminado no 1º trimestre de 2025, mais 0,1 p.p. que o observado no trimestre anterior. Considerando os valores trimestrais e não o ano acabado no trimestre, o saldo das AP no 1º trimestre de 2025 atingiu 125 milhões de euros, correspondendo a 0,2% do PIB, o que compara com -0,4% no período homólogo. Face ao mesmo período do ano anterior, verificou-se um aumento de 7,8% da receita e de 6,4% da despesa.

¹ Salvo indicação em contrário, a análise descritiva e os gráficos apresentados referem-se ao ano acabado no trimestre de referência (o que permite eliminar flutuações sazonais e reduzir o efeito de oscilações irregulares). Na comparação de trimestres consecutivos são, em regra, utilizadas taxas de variação em cadeia entre o ano acabado em cada trimestre e o ano terminado no trimestre precedente (ver notas metodológicas no final deste destaque). As taxas de variação são apresentadas em termos nominais.

² Famílias e Instituições sem Fins Lucrativos ao Serviço das Famílias (ISFLSF) (S.1M).



O saldo da economia portuguesa diminuiu 0,6 p.p. para 2,2% do PIB

O saldo da economia portuguesa diminuiu, passando de 2,8% no 4º trimestre de 2024 para 2,2% do PIB no 1º trimestre de 2025. O PIB nominal cresceu 1,2% face ao trimestre anterior e 6,1% comparativamente com o trimestre homólogo, refletindo o efeito conjugado dos aumentos do PIB em volume e do respetivo deflator implícito. O RNB e o RDB aumentaram 1,1% e 1,0% relativamente ao trimestre anterior, respetivamente (6,7% e 6,6% face ao trimestre homólogo, respetivamente).

No 1º trimestre de 2025, o RDB da economia registou um crescimento inferior em 0,5 p.p. ao da despesa de consumo final (que engloba as despesas de consumo final das Famílias e das AP), o que determinou uma redução de 0,7% da poupança bruta, para um valor equivalente a 21,4% do PIB (menos 0,4 p.p. que no trimestre anterior e mais 0,2 p.p. que no trimestre homólogo).

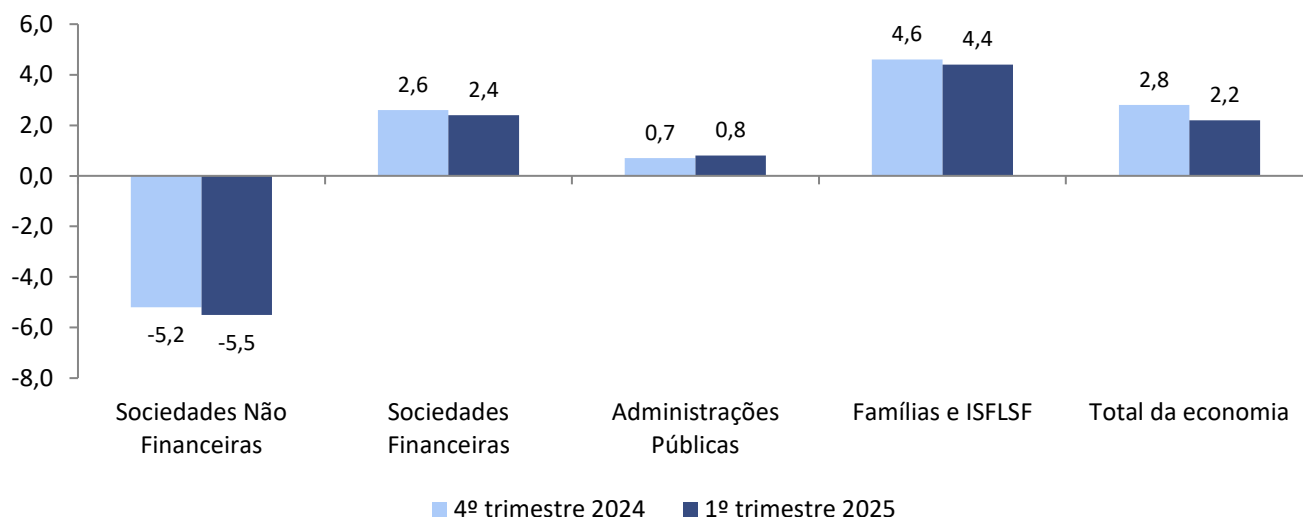
A redução da poupança, combinada com o crescimento de 2,1% da FBC, determinou a diminuição da capacidade de financiamento da economia em 0,6 p.p., para 2,2% do PIB no 1º trimestre de 2025.

Quadro 1. PIB, RNB e RDB no ano acabado no trimestre

Ano acabado no trimestre	PIB		RNB		RDB	
	milhões de euros	taxa de variação em cadeia (%)	milhões de euros	taxa de variação em cadeia (%)	milhões de euros	taxa de variação em cadeia (%)
1ºT 2022	223 214	3,1	221 044	3,1	226 595	2,8
2ºT 2022	230 652	3,3	228 111	3,2	233 039	2,8
3ºT 2022	237 444	2,9	234 148	2,6	238 855	2,5
4ºT 2022	243 957	2,7	239 550	2,3	244 278	2,3
1ºT 2023	250 298	2,6	245 337	2,4	250 319	2,5
2ºT 2023	256 568	2,5	250 916	2,3	256 022	2,3
3ºT 2023	262 534	2,3	256 191	2,1	261 316	2,1
4ºT 2023	267 923	2,1	260 821	1,8	265 569	1,6
1ºT 2024	271 956	1,5	265 243	1,7	270 058	1,7
2ºT 2024	275 915	1,5	269 376	1,6	274 528	1,7
3ºT 2024	280 259	1,6	274 215	1,8	279 476	1,8
4ºT 2024	285 181	1,8	279 943	2,1	284 969	2,0
1ºT 2025	288 572	1,2	282 894	1,1	287 940	1,0



Figura 1. Capacidade (+) / necessidade (-) de financiamento por setor institucional
(em % do PIB, ano acabado no trimestre)



Famílias: capacidade de financiamento das Famílias fixou-se em 4,4% do PIB

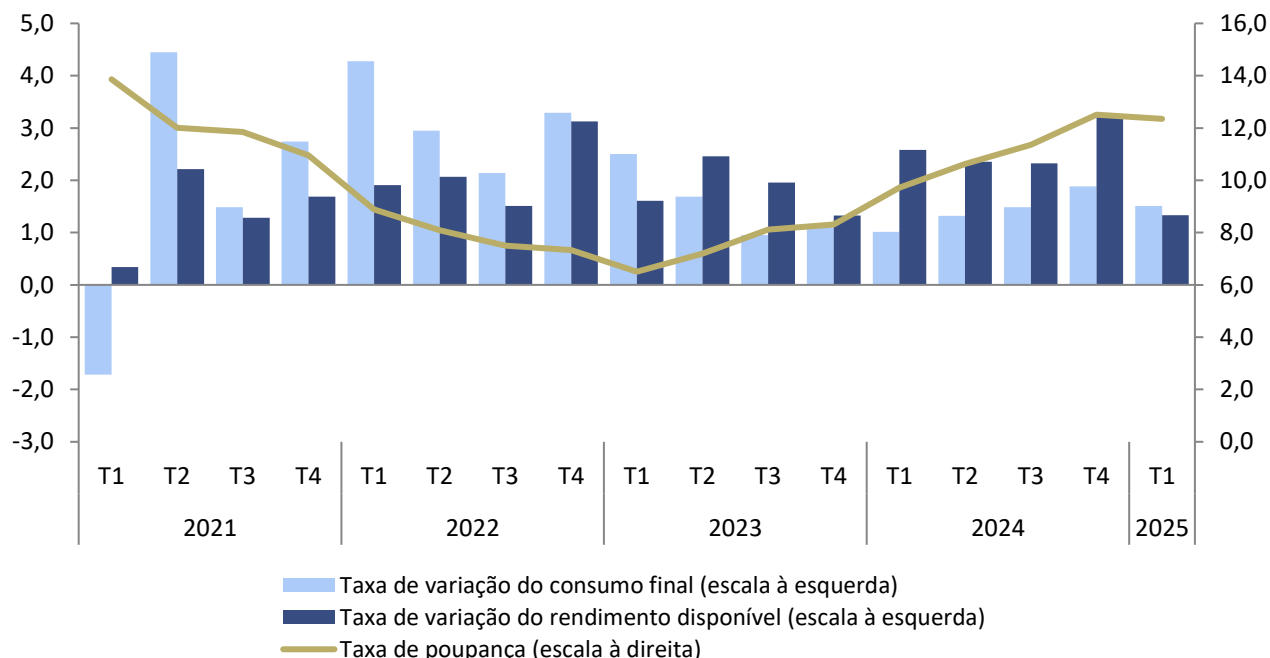
A capacidade de financiamento das Famílias situou-se em 4,4% do PIB no 1º trimestre de 2025, o que representa uma redução de 0,2 p.p. face ao trimestre anterior (+1,3 p.p. do que no trimestre homólogo). Este comportamento resultou do aumento da FBC superior ao aumento da poupança (3,2% e 0,1% face ao trimestre anterior, respetivamente).

A taxa de poupança das Famílias (figura 2) atingiu 12,4%, menos 0,1 p.p. que no trimestre anterior. As despesas de consumo final aumentaram 1,5%, variação superior ao crescimento de 1,3% do RDB (1,9% e 3,2% no trimestre anterior, respetivamente). Lembra-se que, salvo indicação em contrário, as variáveis aqui apresentadas estão em termos nominais, o que, no caso do consumo final, significa que a sua evolução é também influenciada pelo crescimento dos preços. Em termos reais, o consumo final aumentou 0,9% no ano acabado no 1º trimestre de 2025.

A figura 3 apresenta a decomposição da taxa de variação do RDB das Famílias. No ano acabado no 1º trimestre de 2025, as remunerações e o excedente bruto de exploração contribuíram em 1,2 p.p. e 0,2 p.p., respetivamente, para aquela taxa de variação. Os impostos contribuíram negativamente em 0,1 p.p..



Figura 2. Taxa de poupança das Famílias (%; ano acabado no trimestre)



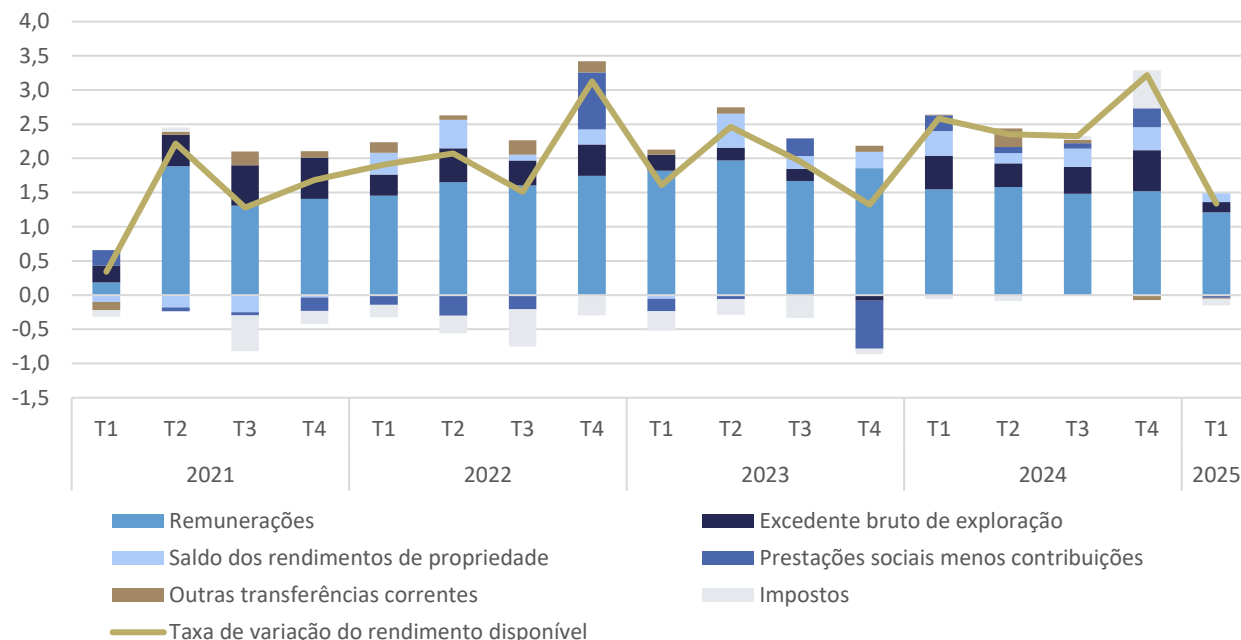
O RDB nominal per capita das Famílias atingiu 18,9 mil euros no 1º trimestre de 2025, o que representou um aumento de 1,1%, relativamente ao trimestre anterior. As remunerações per capita atingiram 13,2 mil euros, mais 1,5% que no trimestre anterior.

O RDB ajustado (RDBa) difere do RDB por incluir o valor dos bens e serviços adquiridos ou produzidos pelas AP ou ISFLS e que se destinam ao consumo das Famílias, como sejam, por exemplo, comparticipações na aquisição de medicamentos pelas famílias. O RDBa das Famílias per capita em termos reais, que utiliza o índice de preços implícito no consumo final como deflador e constitui um indicador mais adequado num contexto de inflação elevada, aumentou 0,5% no 1º trimestre de 2025, após um crescimento de 2,0% no trimestre anterior. O consumo final real per capita aumentou 0,6% no 1º trimestre de 2025 (1,0% no trimestre anterior).

A Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) das Famílias, que corresponde essencialmente à FBCF em habitação, aumentou 2,8% no 1º trimestre de 2025 (3,7% no trimestre anterior). A taxa de investimento das Famílias (medida através do rácio entre a FBCF e o rendimento disponível) atingiu 5,9%, mais 0,1 p.p. que no trimestre precedente.



Figura 3. Contributos para a variação percentual do rendimento disponível das Famílias (p.p., ano acabado no trimestre)



Sociedades Não Financeiras: saldo negativo agravou-se em 0,3 p.p. para -5,5% do PIB

A necessidade de financiamento das SNF situou-se em 5,5% do PIB no 1º trimestre de 2025, o que representa um agravamento do défice em 0,3 p.p. face ao trimestre anterior.

O VAB registou um aumento de 1,1%, menos 0,9 p.p. que no trimestre precedente. O crescimento do VAB não compensou o aumento de 1,8% das remunerações pagas e a redução em 25,6% dos subsídios à exploração, o que determinou uma variação de -1,2% do Excedente Bruto de Exploração (1,2% no trimestre anterior).

A taxa de margem operacional líquida do setor fixou-se em 17,5% (menos 1,0 p.p. que no trimestre precedente). Esta taxa é obtida pelo rácio entre o Excedente de Exploração Líquido e o Valor Acrescentado Líquido e corresponde à percentagem de valor criado nas empresas destinada à remuneração dos recursos financeiros.

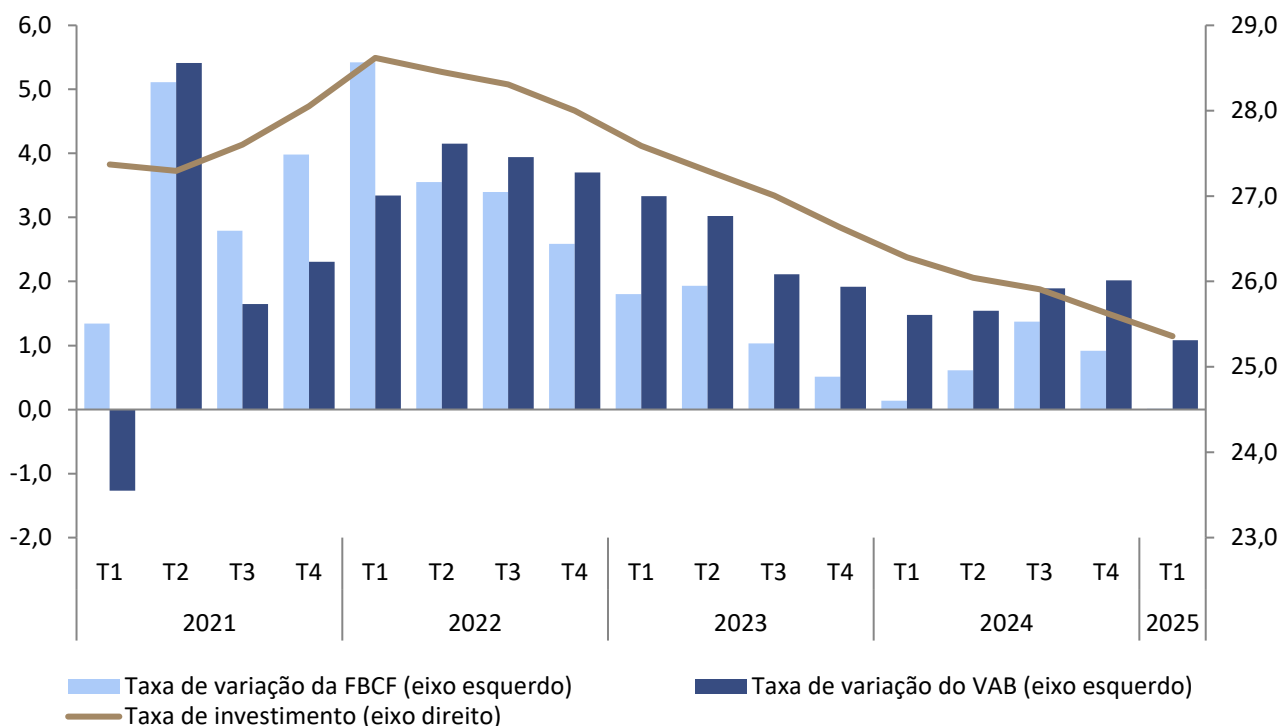
O crescimento da necessidade de financiamento em 0,3 p.p. do PIB resultou, para além da já referida diminuição do Excedente Bruto de Exploração, do aumento de 1,7% da FBC devido sobretudo à acumulação de *stocks*.

Os rendimentos de propriedade recebidos e pagos diminuíram 2,0% e 0,7%, respetivamente, face ao trimestre anterior. Os impostos sobre o rendimento registaram uma variação de -0,2% no 1º trimestre de 2025 (5,3% no trimestre anterior).

A FBCF registou uma variação nula no 1º trimestre de 2025 (0,9% no trimestre anterior). A taxa de investimento (medida através do rácio entre a FBCF e o VAB) fixou-se em 25,4%, o que representa um decréscimo em 0,2 p.p. face ao trimestre anterior, determinado pelo crescimento superior do VAB relativamente à FBCF.



Figura 4. Taxa de Investimento (FBCF/VAB) das Sociedades Não Financeiras (%; ano acabado no trimestre)



Sociedades Financeiras: capacidade de financiamento fixou-se em 2,4% do PIB

A capacidade de financiamento das Sociedades Financeiras diminuiu 0,2 p.p., fixando-se em 2,4% do PIB. O VAB do setor financeiro (integra a margem de intermediação financeira obtida pelas instituições bancárias na concessão de crédito e na captação de depósitos (Serviço de Intermediação Financeira Indiretamente Medido – SIFIM)³) diminuiu 1,5% no 1º trimestre de 2025, que compara com uma redução de 2,4% no trimestre anterior. Os rendimentos de propriedade recebidos e pagos registaram taxas de variação de -1,3% e -0,6%, respetivamente, no 1º trimestre de 2025, o que determinou uma redução de 5,6% da poupança do setor (aumento de 9,7% no trimestre anterior). A redução da poupança, combinada com a crescimento de 49,8% da FBC, determinou o decréscimo da capacidade de financiamento do setor.

³ Refira-se que, em Contas Nacionais, a margem de intermediação financeira obtida pelas instituições bancárias na concessão de crédito e na captação de depósitos (designado como Serviço de Intermediação Financeira Indiretamente Medido – SIFIM) é registada como produção, influenciando o VAB, e não como juros pagos e recebidos. De forma análoga, o custo suportado pelos restantes setores institucionais nessas operações é registado como consumo intermédio ou como despesa de consumo final. Assim, refletindo o aumento significativo das taxas de juro em particular sobre os créditos concedidos pelo setor financeiro aos restantes setores, o SIFIM apresentou crescimentos significativos em termos nominais sobretudo em 2023, determinando o aumento do VAB do setor financeiro e influenciando negativamente o VAB dos restantes setores institucionais, nomeadamente as famílias enquanto detentoras de habitação adquirida com recurso a crédito. O aumento do SIFIM suportado pelas famílias enquanto consumidores influencia positivamente a despesa de consumo final. Desde o 2º trimestre de 2024 este comportamento inverteu-se com a redução das taxas de juro, observando-se diminuições no SIFIM em termos nominais.

**Administrações Públicas: saldo aumentou 0,1 p.p., para 0,8% do PIB**

O saldo do setor das AP aumentou 0,1 p.p. no ano terminado no 1º trimestre de 2025 face ao trimestre anterior, apresentando uma capacidade líquida de financiamento de 0,8% do PIB, em resultado de um aumento da receita (1,6%) superior ao aumento da despesa (1,4%).

Os quadros 3 e 4 apresentam a receita e a despesa do setor das AP no ano acabado no trimestre, em valor e em taxa de variação, respetivamente.

**Quadro 3. Receita e Despesa do setor das
Administrações Públicas (ano acabado no trimestre)**

Unidade: 10⁶ EUR

	2024T1	2024T2	2024T3	2024T4	2025T1
Receita total	118 283	121 153	122 903	123 961	126 001
Receita corrente	115 158	118 147	119 970	121 508	123 353
Impostos sobre o rendimento e património	28 769	29 690	30 116	29 456	29 644
Impostos sobre a produção e importação	39 269	39 957	40 484	41 507	42 140
Contribuições sociais	33 516	34 352	35 084	35 886	36 515
Vendas	8 382	8 537	8 623	8 894	9 042
Outra receita corrente	5 223	5 611	5 663	5 766	6 011
Receita de capital	3 124	3 006	2 933	2 453	2 648
Despesa total	116 087	118 358	120 890	121 967	123 639
Despesa corrente	105 468	107 800	109 921	112 218	113 511
Prestações sociais	48 178	49 562	50 669	51 787	52 421
Despesas com pessoal	28 512	29 063	29 662	30 288	30 863
Juros	5 650	5 694	5 775	5 875	5 961
Consumo intermédio	14 128	14 334	14 474	14 923	15 084
Subsídios	2 522	2 320	2 308	2 148	1 727
Outra despesa corrente	6 477	6 827	7 032	7 198	7 455
Despesa de capital	10 620	10 558	10 968	9 749	10 128
Investimento ⁽¹⁾	7 082	7 167	7 537	7 759	7 993
Outra despesa de capital	3 538	3 392	3 431	1 990	2 135
Saldo corrente	9 691	10 347	10 049	9 290	9 842
Saldo total	2 195	2 795	2 013	1 994	2 362
Por Memória:					
Despesa corrente primária	99 817	102 106	104 146	106 343	107 550
Produto Interno Bruto, a preços de mercado	271 956	275 915	280 259	285 181	288 572
Saldo em % do PIB	0,8	1,0	0,7	0,7	0,8

⁽¹⁾ Inclui Formação bruta de capital e Aquisições líquidas de cessões de ativos não financeiros não produzidos

A evolução da despesa resultou de um aumento de 1,2% da despesa corrente e de 3,9% da despesa de capital. A variação positiva da despesa corrente traduz crescimentos de todas as suas componentes, à exceção dos subsídios (decréscimo de 19,6%), destacando-se o aumento de 3,6% da outra despesa corrente, de 1,9% das



despesas com pessoal e de 1,5% dos encargos com juros. A despesa corrente primária, que exclui a componente de juros pagos, aumentou 1,1% no ano terminado no 1º trimestre de 2025.

O aumento da despesa de capital resultou do crescimento das duas componentes: a outra despesa de capital aumentou 7,3% e o investimento 3,0%.

Quadro 4. Taxas de variação da Receita e Despesa do setor das
Administrações Públicas (%; ano acabado no trimestre)

	2024T1	2024T2	2024T3	2024T4	2025T1
Receita total	1,4	2,4	1,4	0,9	1,6
Receita corrente	1,5	2,6	1,5	1,3	1,5
Impostos sobre o rendimento e património	1,1	3,2	1,4	-2,2	0,6
Impostos sobre a produção e importação	1,4	1,8	1,3	2,5	1,5
Contribuições sociais	2,1	2,5	2,1	2,3	1,8
Vendas	0,1	1,9	1,0	3,1	1,7
Outra receita corrente	1,4	7,4	0,9	1,8	4,3
Receita de capital	0,8	-3,8	-2,4	-16,4	7,9
Despesa total	2,4	2,0	2,1	0,9	1,4
Despesa corrente	2,5	2,2	2,0	2,1	1,2
Prestações sociais	2,7	2,9	2,2	2,2	1,2
Despesas com pessoal	2,1	1,9	2,1	2,1	1,9
Juros	2,2	0,8	1,4	1,7	1,5
Consumo intermédio	1,6	1,5	1,0	3,1	1,1
Subsídios	17,0	-8,0	-0,5	-6,9	-19,6
Outra despesa corrente	0,3	5,4	3,0	2,4	3,6
Despesa de capital	1,2	-0,6	3,9	-11,1	3,9
Investimento ⁽¹⁾	0,7	1,2	5,2	2,9	3,0
Outra despesa de capital	2,3	-4,1	1,2	-42,0	7,3
Por Memória:					
Despesa corrente primária	2,5	2,3	2,0	2,1	1,1

⁽¹⁾ Inclui Formação bruta de capital e Aquisições líquidas de cessões de ativos não financeiros não produzidos

A receita total aumentou 1,6% no ano acabado no 1º trimestre de 2025, tendo a receita corrente subido 1,5%, e a receita de capital 7,9%. O comportamento da receita corrente reflete aumentos de todas as suas componentes, registando um aumento de 4,3% na outra receita corrente, de 1,8% na receita de contribuições sociais, de 1,7% nas vendas, de 1,5% da receita de impostos sobre a produção e importação e de 0,6% na receita de impostos sobre o rendimento e património.

Para possibilitar uma comparação entre os valores trimestrais em alternativa ao ano acabado no trimestre, o quadro 5 apresenta os valores da receita e da despesa do setor das AP e respetiva percentagem no PIB para os primeiros trimestres de 2024 e 2025.

Quadro 5. Receita e Despesa do setor das
Administrações Públicas (valores trimestrais)

	1º trimestre de 2024		1º trimestre de 2025		Variação em valor (%)
	10 ⁶ EUR	% PIB	10 ⁶ EUR	% PIB	
Receita total	26 069	39,2	28 108	40,3	7,8
Receita corrente	25 627	38,6	27 472	39,3	7,2
Impostos sobre o rendimento e património	5 205	7,8	5 392	7,7	3,6
Impostos sobre a produção e importação	9 437	14,2	10 070	14,4	6,7
Contribuições sociais	7 950	12,0	8 579	12,3	7,9
Vendas	1 941	2,9	2 089	3,0	7,7
Outra receita corrente	1 095	1,6	1 341	1,9	22,4
Receita de capital	442	0,7	636	0,9	44,0
Despesa total	26 312	39,6	27 984	40,1	6,4
Despesa corrente	24 872	37,4	26 165	37,5	5,2
Prestações sociais	11 449	17,2	12 083	17,3	5,5
Despesas com pessoal	6 717	10,1	7 292	10,4	8,6
Juros	1 434	2,2	1 520	2,2	6,0
Consumo intermédio	3 137	4,7	3 298	4,7	5,1
Subsídios	717	1,1	297	0,4	-58,7
Outra despesa corrente	1 418	2,1	1 675	2,4	18,1
Despesa de capital	1 440	2,2	1 819	2,6	26,3
Investimento ⁽¹⁾	1 075	1,6	1 309	1,9	21,8
Outra despesa de capital	365	0,5	510	0,7	39,7
Saldo corrente	755	1,1	1 307	1,9	
Saldo total	-243	-0,4	125	0,2	
Por Memória:					
Despesa corrente primária	23 438	35,3	24 644	35,3	5,1

⁽¹⁾ Inclui Formação bruta de capital e Aquisições líquidas de cessões de ativos não financeiros não produzidos

Considerando os valores trimestrais e não o ano acabado no trimestre, o saldo das AP no 1º trimestre de 2025 atingiu 125 milhões de euros, correspondendo a 0,2% do PIB, o que compara com -0,4% no período homólogo. Face ao mesmo período do ano anterior, verificou-se um aumento de 7,8% da receita total e de 6,4% da despesa total.

Por componentes da despesa, registou-se um crescimento de 5,2% da despesa corrente, em resultado do aumento da outra despesa corrente (18,1%), das despesas com pessoal (8,6%), dos encargos com juros (6,0%), dos encargos com prestações sociais (5,5%) e do consumo intermédio (5,1%), enquanto os subsídios diminuíram 58,7%. A diminuição dos subsídios está relacionada com o efeito de base devido ao registo, no primeiro trimestre de 2024, da alocação adicional de verbas ao Sistema Elétrico Nacional (SEN) para redução das tarifas de eletricidade, por parte do Fundo Ambiental.

A despesa corrente primária, que exclui os juros pagos, aumentou 5,1%.



A despesa de capital aumentou 26,3%, em resultado do crescimento de 21,8% do investimento e de 39,7% da outra despesa de capital.

No que diz respeito à receita, o crescimento de 7,2% da receita corrente traduz aumentos em todas as suas componentes, sendo de realçar a variação de 22,4% na outra receita corrente e de 7,9% e 7,7% na receita com contribuições sociais e vendas, respetivamente. O crescimento de 44,0% na receita de capital refletiu, em larga medida, o aumento de receita do Plano de Recuperação e Resiliência.

O quadro 6 sintetiza os principais ajustamentos efetuados na passagem do saldo em contabilidade pública para o saldo em contabilidade nacional para o primeiro trimestre de 2024 e de 2025.

Quadro 6. Passagem de saldos de Contabilidade Pública para Contabilidade Nacional

	Unidade: 10 ⁶ EUR	
	2024T1	2025T1
Saldo em contabilidade pública:	-317	1 502
Ajustamento accrual e delimitação setorial em Contas Nacionais	-365	-237
Diferença entre juros pagos e devidos	-142	-305
Outros valores a receber:	711	-317
Ajustamento temporal de impostos e contribuições	258	-583
Outros	453	266
Outros valores a pagar:	411	-35
Encargos assumidos e não pagos	-115	-197
Outros	526	163
Outros ajustamentos:	-540	-484
dos quais:		
Injeções de capital e assunção de dívidas	-563	-620
Saldo em contabilidade nacional:	-243	125
PIB ⁽¹⁾	66 462	69 825
Saldo em contabilidade nacional em % do PIB	-0,4	0,2

⁽¹⁾ Dados não ajustados de sazonalidade e de efeitos de calendário

Considerando os primeiros trimestres de 2024 e 2025, verificou-se uma melhoria do saldo em contabilidade nacional, sendo ainda mais expressiva no saldo em contabilidade pública.

Em contabilidade nacional, o saldo das administrações públicas passou de -0,4% do PIB no 1º trimestre de 2024 para 0,2% no mesmo trimestre de 2025. O valor das injeções de capital e assunção de dívidas no 1º trimestre de 2025 foi, na sua totalidade, destinado a entidades do setor das AP, sem impacto no saldo agregado.

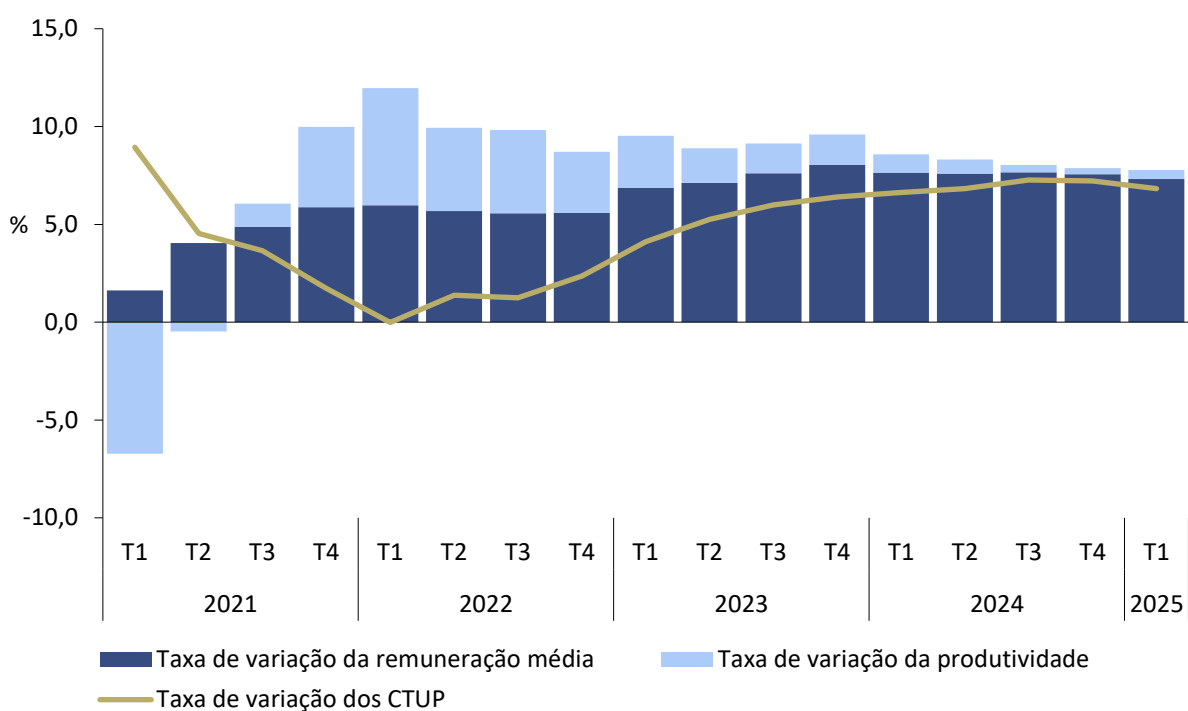
Tal como referido nas publicações anteriores, devido às medidas de pagamento fracionado de impostos, foi feito um ajustamento na receita de impostos sobre a produção e importação no período em que se gerou a obrigação de pagamento.



Custos do trabalho por unidade produzida (CTUP) aumentaram 6,8%

No ano acabado no 1º trimestre de 2025, os CTUP aumentaram 6,8% em termos homólogos, menos 0,4 p.p. que no trimestre anterior. Este resultado deveu-se à desaceleração do crescimento da remuneração média (menos 0,3 p.p. que no trimestre anterior) e ao aumento de 0,5% da produtividade.

Figura 5. Taxa de variação homóloga dos CTUP (%; ano acabado no trimestre)





NOTA METODOLÓGICA

Os resultados apresentados correspondem à versão preliminar das Contas Trimestrais por Setor Institucional (CTSI) para o 1º trimestre de 2025.

Para uma melhor leitura dos resultados deve-se ter presente que, salvo indicação em contrário, a análise descritiva e os gráficos apresentados referem-se ao ano acabado no trimestre de referência (o que permite eliminar flutuações sazonais e reduzir o efeito de oscilações irregulares). Na comparação de trimestres consecutivos são, em regra, utilizadas taxas de variação em cadeia entre o ano acabado em cada trimestre e o ano terminado no trimestre precedente. Devido a arredondamentos, a soma das parcelas dos indicadores económicos apresentados pode não coincidir com o resultado para o total da economia.

Salvo indicação em contrário, os agregados das CTSI estão expressos exclusivamente em termos nominais e diferem das Contas Nacionais Trimestrais (CNT) por estes serem ajustados de flutuações sazonais e de efeitos de calendário. Os resultados são apresentados para o total da economia e com detalhe por setor institucional.

Além dos quadros anexos a este destaque, informação adicional está disponível no Portal do INE:

https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_cnacionais&xlang=pt

Revisões das estimativas anteriores

Os resultados agora apresentados incorporam nova informação com as consequentes revisões das estimativas anteriores de alguns agregados.

Deve referir-se a integração das versões mais recentes da Balança de Pagamentos e das Estatísticas Monetárias e Financeiras produzidas pelo Banco de Portugal, bem como a informação mais recente das estatísticas do comércio internacional de bens e dos dados relativos ao setor das AP também hoje publicados. Em consequência da informação adicional apropriada após a publicação de 30 de maio, também as contas trimestrais para o conjunto da economia foram revistas, assegurando-se assim a total consistência dos agregados de contabilidade nacional agora disponibilizados. Face às estimativas anteriores, os novos resultados não determinaram revisões nas taxas de variação do PIB trimestral em volume.



Relativamente ao saldo das AP em contabilidade nacional e em contabilidade pública, importa esclarecer o seguinte:

No apuramento do défice orçamental na ótica das Contas Nacionais é necessário proceder a um conjunto de ajustamentos aos resultados apurados em Contabilidade Pública. A Contabilidade Pública obedece a uma ótica de caixa, registando-se todas as despesas que são pagas no período contabilístico. Em Contas Nacionais registam-se os encargos assumidos num determinado período contabilístico independentemente do seu pagamento ocorrer noutro período. Simetricamente excluem-se pagamentos respeitantes a encargos assumidos noutros períodos. Outro importante ajustamento efetuado está relacionado com a delimitação setorial do setor das AP, onde são incluídas entidades que não estão integradas no saldo em Contabilidade Pública, mas que pertencem ao setor institucional das AP na ótica das Contas Nacionais e são retiradas entidades que não integram esse setor, mas estão incluídas no saldo em Contabilidade Pública. Finalmente há operações que, de acordo com o quadro conceptual das Contas Nacionais, têm uma classificação específica, nomeadamente alguns casos em que as aquisições, por entidades das AP, de participações de capital de outras entidades são contabilizadas como transferências de capital e não como operações financeiras, sendo necessário proceder aos ajustamentos correspondentes.

SIGLAS E DESIGNAÇÕES

Os agregados estimados baseiam-se no Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC 2010), sendo de destacar as seguintes definições:

Capacidade (+)/necessidade (-) de financiamento: A capacidade ou a necessidade de financiamento (B.9) é o montante líquido dos recursos que o setor institucional coloca à disposição dos restantes setores (se for positivo) ou que recebe dos restantes setores (se for negativo). Para o total da economia, a capacidade ou a necessidade de financiamento é igual, mas de sinal contrário, à necessidade ou à capacidade de financiamento do resto do mundo.

Consumo final individual – O consumo final individual corresponde à soma do consumo privado das famílias com a despesa das Administração Públicas com bens e serviços que se destinam ao consumo das Famílias.

Despesa de Consumo Final: O consumo final corresponde à despesa realizada por unidades institucionais residentes com a aquisição de bens e serviços utilizados para a satisfação direta de necessidades individuais ou coletivas.

Custos do Trabalho por Unidade Produzida (CTUP): Mede o custo médio do trabalho por unidade produzida e é calculado como o rácio entre a remuneração média por trabalhador remunerado e o PIB real por indivíduo empregado.

Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF): A Formação Bruta de Capital Fixo (P.51g) engloba as aquisições líquidas de cessões, efetuadas por produtores residentes, de ativos fixos durante um determinado período e ainda determinados acréscimos ao valor de ativos não produzidos obtidos através da atividade produtiva de unidades de produção ou institucionais. Os ativos fixos são ativos corpóreos ou incorpóreos resultantes de processos de produção, que são por sua vez utilizados, de forma repetida ou continuada, em processos de produção por um período superior a um ano.

Formação Bruta de Capital (Investimento): A Formação Bruta de Capital (P.5) inclui a FBCF (P.51g), a Variação de Existências (P.52) e as Aquisições (líquidas de Cessões) de Objetos de Valor (P.53).



Rendimento Disponível: Corresponde ao valor que cada setor institucional dispõe para afetar à despesa de consumo final ou à poupança.

Rendimento Disponível Bruto (RDB) ajustado das Famílias: Corresponde à soma do rendimento disponível bruto das Famílias e das transferências sociais em espécie, ou seja, inclui o valor dos bens e serviços adquiridos ou produzidos pelas AP ou ISFLSF e que se destinam ao consumo das Famílias, como sejam, por exemplo, participações na aquisição de medicamentos pelas famílias.

RDB ajustado real das Famílias: Corresponde ao RDB ajustado das Famílias deflacionado com o índice de preços implícito na despesa de consumo final das Famílias.

Rendimento Nacional Bruto (RNB): O RNB (a preços de mercado), representa o conjunto dos rendimentos primários recebidos pelas unidades institucionais residentes: remuneração dos empregados, impostos sobre a produção e importação líquidos de subsídios, rendimentos de propriedade (a receber menos a pagar), excedentes de exploração brutos e rendimento misto bruto.

Rendimentos de propriedade: Corresponde aos rendimentos a receber pelo proprietário de um ativo financeiro ou de um ativo não produzido corpóreo para remunerarem o facto de pôr fundos ou o ativo não produzido corpóreo à disposição de outra unidade institucional.

Poupança: A poupança mede a parte do rendimento disponível que não é afeta à despesa de consumo final. Se a poupança é positiva, o rendimento não despendido é consagrado à aquisição de ativos ou à redução de passivos. Se a poupança é negativa, certos ativos são liquidados ou certos passivos aumentam.

Produto Interno Bruto (PIB): O PIB (a preços de mercado) representa o resultado final da atividade de produção das unidades produtivas residentes. Pode ser definido de três formas: 1) o PIB é igual à soma dos valores acrescentados brutos dos diferentes setores institucionais ou ramos de atividade, aumentada dos impostos menos os subsídios aos produtos (que não sejam afetados aos setores e ramos de atividade) – ótica da produção; 2) o PIB é igual à soma dos empregos finais internos de bens e serviços (consumo final efetivo, formação bruta de capital), mais as exportações e menos as importações de bens e serviços – ótica da despesa; 3) o PIB é igual à soma dos empregos da conta de exploração do total da economia (remunerações dos trabalhadores, impostos sobre a produção e importações menos subsídios, excedente bruto de exploração e rendimento misto do total da economia) – ótica do rendimento.

Setor institucional: O setor institucional agrupa as unidades institucionais que têm um comportamento económico similar. As unidades institucionais são classificadas em setores tendo como base o tipo de produtor que são e dependendo da sua atividade principal e função, sendo estes considerados como indicativos do comportamento económico das unidades. Os setores institucionais são os seguintes: Sociedades Não Financeiras (S.11); Sociedades Financeiras (S.12); Administrações Públicas (S.13); Famílias e Instituições sem Fins Lucrativos ao Serviço das Famílias (ISFLSF)(S.1M); Resto do Mundo (S.2).

Taxa de investimento das Famílias: A taxa de investimento representa o rácio entre a FBCF e o rendimento disponível (inclui ajustamento pela variação da participação líquida das Famílias nos fundos de pensões).



Taxa de investimento das Sociedades Não Financeiras: A taxa de investimento representa o rácio entre a FBCF e o Valor Acrescentado Bruto (VAB).

Taxa de margem operacional das Sociedades Não Financeiras: É obtida pelo rácio entre o Excedente de Exploração Líquido e o Valor Acrescentado Líquido e corresponde à percentagem de valor criado nas empresas que se destina à remuneração dos recursos financeiros obtidos.

Taxa de poupança das Famílias: A taxa de poupança das Famílias mede a parte do rendimento disponível que não é utilizado em consumo final, sendo calculada através do rácio entre a poupança bruta e o rendimento disponível (inclui ajustamento pela variação da participação líquida das Famílias nos fundos de pensões).

Data do próximo destaque das Contas Nacionais Trimestrais por Setor Institucional – 23 de setembro de 2025
